



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS SOBRAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

EDITAL N.º 330/2013

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SETOR DE ESTUDOS – **Cirurgia Buco-Maxilo-Facial/Emergências/Anestesiologia e Terapêutica
Medicamentosa/Clínica Integrada**

Período: 16 a 18/12/2013

Local: Universidade Federal do Ceará - *Campus* do Mucambinho.
Bloco da Tecnologia da Universidade Federal do Ceará em Sobral.
Rua Stanislau Frota, s/nº. Centro CEP: 62.010-560 – Sobral/CE
Fone/Fax: (88) 3613-2603
e-mail: odontologia.sobral@ufc.br

Dia 16/12 (segunda-feira)

SALA 09

08:00 - Instauração da Comissão Julgadora;
08:15 - Sorteio dos pontos relativos à Prova Escrita;
08:30 - Início da Prova Escrita;
12:30 - Término da Prova Escrita;

SALA 11

13:30 - Reunião reservada da Comissão Julgadora para efetuar a Análise da Prova Escrita.
15:00 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita;
15:15 - Sorteio prévio da ordem dos candidatos para sortear o ponto da Prova Didática;
15:30 - Sorteio do ponto para a Prova Didática – 1º Candidato;
16:30 - Sorteio do ponto para a Prova Didática – 2º Candidato;
17:30 - Sorteio do ponto para a Prova Didática – 3º Candidato;
18:30 - Sorteio do ponto para a Prova Didática – 4º Candidato;

Dia 17/12 (terça-feira)

SALA 09

15:00 - Reinstauração da Comissão Julgadora;
15:30 - **Início da Prova Didática** – 1º Candidato;
16:30 - **Início da Prova Didática** – 2º Candidato;
17:30 - **Início da Prova Didática** – 3º Candidato;
18:30 - **Início da Prova Didática** – 4º Candidato;
20:00 - Divulgação dos resultados da Prova Didática;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS SOBRAL

Dia 18/11 (quarta-feira)

SALA DE REUNIÕES

08:00 - Entrega da documentação referente à **AValiação de Títulos** (no local de realização do certame)

11:00 - Sessão pública para divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Final do Concurso.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os candidatos deverão comparecer às atividades pontualmente, munidos de documento original de identificação, com fotografia, para todas as atividades do certame, ficando excluído do concurso o candidato que não esteja presente no momento do sorteio dos temas;
- Só poderá fazer a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7 (sete), consideradas as 3 (três) notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora;
- O cronograma da prova didática, bem como a entrega do *curriculum vitae*, poderá ser antecipado em virtude de não comparecimento, desistência ou eliminação de candidatos;
- Na prova escrita, não serão permitidas consultas de qualquer espécie;
- Os recursos didático-pedagógicos utilizados (projetores multimídia, retroprojetores ou qualquer outro) são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).